

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: sexta-feira, 13 de maio de 2022 15:22
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Moção de Apoio - Câmara Municipal de Jaguar
Anexos: Of. 092.2022 - Senado.PDF

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: sexta-feira, 13 de maio de 2022 15:18
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Moção de Apoio - Câmara Municipal de Jaguar

De: Camara Jaguari [<mailto:camara@jaguari.rs.gov.br>]
Enviada em: sexta-feira, 13 de maio de 2022 14:06
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Moção de Apoio - Câmara Municipal de Jaguar

Você não costuma receber emails de camara@jaguari.rs.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa Tarde!

Encaminhamos em anexo, Of. n.º 091/2021 da Câmara Municipal de Jaguari, o qual encaminha *Moção de Apoio Moção de Apoio ao Projeto de Lei Federal N.º 3.723/2019*.

Solicitamos por gentileza, a confirmação do recebimento deste e-mail.

--

Atenciosamente,

Letiani Ereno Tadielo

Diretora de Secretaria

Câmara Municipal de Jaguari/RS

(55) 3255-1451



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI



Ofício n.º 092/2022

Jaguari/RS, 10 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO
Presidente do Senado
BRASÍLIA/DF.

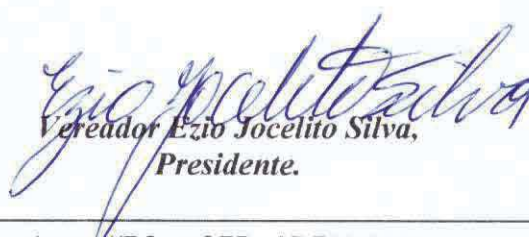
Assunto: Encaminha a Moção de Apoio n.º 001/2022 da Câmara Municipal de Jaguari, aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária de 09 de maio de 2022.

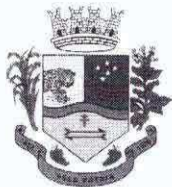
Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, na oportunidade dirigimo-nos a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a **Moção de Apoio n.º 001/2022** da Câmara Municipal de Jaguari, "**Moção de Apoio ao Projeto de Lei Federal N.º 3.723/2019**", aprovada pela unanimidade dos Vereadores e das Vereadoras desta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2022.

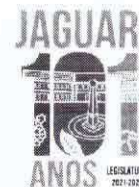
Sendo o que tínhamos para o momento, expressamos nossa distinguida consideração e apreço.

Atenciosamente,


Vereador Ezequiel Jocelino Silva,
Presidente.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI



APROVADO EM Única
VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.

MOÇÃO DE APOIO N.º 001/2022

09.05.2022
Fábio da Silva Franco
Presidente

*Moção de Apoio ao Projeto de Lei Federal
N.º 3.723/2019.*

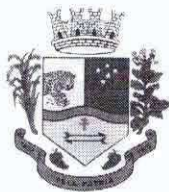
O Vereador Fábio da Silva Franco e os demais Vereadores subscritos, que compõem a Câmara Municipal de Jaguari, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica e no artigo 116, inciso II, do Regimento Interno, vêm **requerer** a apreciação por esta Casa Legislativa da presente **MOÇÃO DE APOIO**:

Considerando a aprovação do Projeto de Lei N.º 3.723/19 é de extrema relevância e visa a regularização dos 499.438 CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores), existentes no Brasil até o ano de 2021;

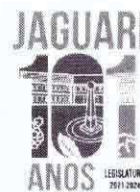
Considerando que até o presente momento, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, e que não existe nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento;

Considerando que o referido projeto regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade destas que podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, e também permite o porte de armas por essas categorias, bem como, tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo tornando a legislação mais rígida.

Desta forma, os Vereadores da Câmara Municipal de Jaguari que subscrevem, requerem a aprovação desta **MOÇÃO DE APOIO** a qual objetiva apoiar a aprovação do Projeto de Lei Federal N.º 3.723/19.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI



Aprovada a Moção pelo Plenário da Câmara Municipal de Jaguari, encaminhe-se cópia da **MOÇÃO DE APOIO** ao Presidente da República, ao Presidente do Senado.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PLENÁRIO PEDRO PELLIZZARI, 04 DE MAIO DE 2022.

Autoria:


Vereador Fábio da Silva Franco,
Proponente.

Vereadores que subscrevem:

Vereadora Agnes de Fátima da Silva
Patias


Vereador Alexandre de Oliveira Freitas


Vereador Antonio Carlos Dapieve


Vereador Arno Varlei Melo Berger


Vereadora Cátina Monteiro Frescura


Vereador Ezio Jocellto Silva


Vereador Igor Rosa Tambara


Vereador Robert de Azevedo Nadalon



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0855.2022-PRESID

Brasília, 16 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Ézio Jocelito Silva

Presidente da Câmara Municipal de Jaguari/RS

camara@jaguari.rs.gov.br

Assunto: Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 3723, de 2019.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 092/2022, datado de 10 de maio do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

